



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
COMITÊ DE GOVERNANÇA E ESTRATÉGIA

1ª REUNIÃO DE AVALIAÇÃO DA ESTRATÉGIA DE 2025	
DATA, HORA E LOCAL	Dia 14 de maio de 2025, das 13h45 às 15h20, na sala virtual da Secretaria de Governança e Gestão Estratégica
RESPONSÁVEL PELA CONVOCAÇÃO	Victor Rezende Dorea, Secretário de Governança e Gestão Estratégica.
CONVOCADOS PRESENTES	
Presidente do TRT19 – Dr. Jasiel Ivo Vice-Presidente e Corregedora do TRT19 – Dra. Anne Helena Fischer Inojosa Desembargador do TRT19 – Dr. Laerte Neves de Souza, representante da AMATRA19 Desembargador – Dr. João Leite de Arruda Alencar, Coordenador do Comitê de Orçamento e Finanças Juiz Gestor de Metas e Coordenador do Comitê Orçamentário de 1º Grau - Emanuel Holanda Almeida Juiz Coordenador da Secretaria de Execução e Pesquisa Patrimonial – Nilton Beltrão de Albuquerque Jr. Juiz Auxiliar da Corregedoria – Flávio Luiz da Costa Juiz do Trabalho Substituto indicado pela AMATRA - Antônio Carlos Duarte de Figueredo Campos Secretária-Geral da Presidência – Isabela Franco Lima Santa Ritta Diretor-Geral Substituto – Marcos Antônio Apolônio da Silva Secretário de Governança e Gestão Estratégica - Victor Rezende Dorea Secretário de Gestão de Pessoas – Marcus Paulo Veríssimo de Souza Secretário da Corregedoria Regional – Antônio Idalino dos Santos Secretário da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação – Manoel Messias Feitoza Secretário de Orçamento e Finanças – Gustavo Henrique Caitano Lopes Representante da ASSTRA – Lauriston Chaves de Farias Júnior Diretor de Vara do Trabalho, indicado pela Presidência, Arnóbio José Reis de Araújo Assessor-Chefe de Gabinete de Desembargador, Anamaria Soares Marinho Coordenadora de Comunicação Social – Kamilla Ayssa Silva Barreto Diretor da Secretaria Judiciária de 2º Grau, Paulo Gomes De Mello Júnior Diretora da Secretaria Judiciária de 1º Grau – Catarina Sampaio de Souza Carneiro Diretor da Divisão de Estatística, Diego Chendes Dias Gomes	
CONVIDADOS PRESENTES	
Assessora do Gabinete da Presidência, Déborah Gomes Torres Pinto	
PAUTA	
- Revisão das metas estratégicas judiciais para o ano de 2025; - Revisão das metas do Prêmio Mérito de Produtividade para o ano de 2025;	
DOS DEBATES E DELIBERAÇÕES	
A reunião foi iniciada às 13 horas e 45 minutos pelo Presidente do TRT19, Exmo. Desembargador Jasiel Ivo, o qual fez a abertura dos trabalhos e passou a palavra ao Secretário de Governança e Gestão Estratégica, Victor Dorea, que iniciou sua apresentação destacando que a previsão da SGGE é a realização de, no mínimo, três reuniões para avaliação da estratégia (RAE's), além de possíveis reuniões do Comitê para outros objetivos. Apresentou um resumo do desempenho do TRT19 em 2024, com quinze metas cumpridas, quatro não cumpridas e sete não avaliadas pelo CSJT no ano anterior. Em prosseguimento, deu-se início à ordem do dia, apresentando uma proposta de revisão para cada meta estratégica, além de propostas individualizadas para revisão e inclusão das metas do Prêmio Mérito de Produtividade. O Secretário de Governança e Gestão Estratégica apresentou a metodologia proposta para 2025, que consiste em manter o Plano Estratégico alinhado às metas nacionais do CNJ e CSJT, mas tornar o Prêmio de Mérito de Produtividade interno mais desafiador, incluindo em seus critérios de pontuação indicadores do Prêmio CNJ de Qualidade. Foram discutidos e deliberados os seguintes aspectos: Meta 1 (Julgar mais processos que os distribuídos no ano): Apresentou-se o bom desempenho do tribunal nesta meta nacional. Ficou deliberado manter a meta conforme aprovada no CNJ. Meta 2.1 (Julgar os processos mais antigos): Apresentou-se a proposta de manter a meta conforme	



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
COMITÊ DE GOVERNANÇA E ESTRATÉGIA

aprovada no CNJ para o Plano Estratégico Institucional. Houve discussão acerca da falta de desafio no patamar atual da meta, considerando que o tribunal o cumpre com muita facilidade. O Juiz Nilton Beltrão sugeriu um patamar mais rigoroso para estimular a redução do acervo, talvez baseado em data de ajuizamento mais recente. Após amplo debate, ficou deliberado manter a meta inalterada no Plano Estratégico Institucional, 100% alinhada ao CNJ, mas aprovou-se a sugestão de majorar a meta em debate no Prêmio Mérito de Produtividade com o critério de 100% (cem por cento), conforme proposto por Diego Chendes, Diretor da Divisão de Estatística do Tribunal, visando um maior desafio interno.

Meta 2.2 (Julgar 100% dos processos com mais de 5 anos): Apresentou-se o status de cumprimento integral por todas as unidades do tribunal.

Meta 3 (Aumentar a Conciliação): Apresentou-se o bom desempenho do tribunal nesta meta nacional. Ficou deliberado manter a meta conforme aprovada no CNJ.

Meta 4 (Reduzir o acervo bruto na fase de execução): Meta interna do TRT19. Apontou-se que, apesar de a meta ser de difícil cumprimento, algumas varas têm conseguido superar esse índice. Desta feita, restou deliberado manter a meta em reduzir o acervo bruto em 10% (dez por cento) para 2025, considerando o acervo do dia 31/12/2024, reconhecendo seu caráter desafiador e sua importância para a redução do acervo de execução do Regional.

Meta 5.1 (Taxa de Congestionamento no Conhecimento): Apresentou-se a meta nacional com cláusula de barreira em 40%. Contudo, destacou-se que o Prêmio CNJ de Qualidade atribui pontuação máxima para taxas abaixo de 25%. Propôs-se, então, incluir esta meta no Prêmio de Mérito de Produtividade com o critério de 25%. Houve ampla discussão sobre a dificuldade de atingir esse índice, especialmente para unidades com menor acervo, e sobre a disparidade causada pela ausência de padronização no sobrestamento de processos. Sugeriu-se provocar a Corregedoria para regulamentar os movimentos de sobrestamento no TRT19. Deliberação: aprovada a majoração da meta da Taxa de Congestionamento no Conhecimento no Prêmio Mérito de Produtividade com o critério de 25% (vinte e cinco por cento) para primeiro e segundo graus, associada à necessidade de regulamentação do sobrestamento pelo Tribunal.

Meta 5.2 (Taxa de Congestionamento do Cumprimento de sentença): Apresentou-se o bom desempenho do tribunal nesta meta nacional. Ficou deliberado manter a meta conforme aprovada no CNJ.

Meta 6 (Tempo médio dos processos pendentes na fase de conhecimento < 150 dias): Apresentou-se esta proposta de meta interna com base nos resultados do tribunal nos últimos anos, o qual tem se mantido ágil na fase de conhecimento. Apontou-se a importância de priorizar a baixa dos processos mais antigos para reduzir esse tempo médio. Foi aprovada a meta conforme proposta apresentada.

Meta 7 (Tempo médio dos processos pendentes na fase de cumprimento de sentença - Redução de 10% do tempo médio do ano anterior): Apresentou-se esta meta como a de maior criticidade para o TRT19, que possui o pior resultado do país no tempo médio dos processos pendentes na execução. Destacou-se a importância do projeto Acelera, que apresenta resultados parciais positivos, porém abaixo das expectativas para o período. Restou deliberado manter a meta conforme proposta, com cláusula de barreira em 1.580 dias.

Meta 8 (Tempo médio no segundo grau <90dias): Essa meta interna avalia o tempo total da tramitação processual no segundo grau e, para o Prêmio Mérito de Produtividade, o tempo médio dos processos pendentes nos gabinetes deverá ser de 40 dias ou menos. Destacou-se o bom desempenho médio dos gabinetes neste último quesito. Deliberação: manter a meta conforme proposta para o Plano Estratégico e para o Prêmio Interno.

Meta de Embargos de Declaração (Atingir percentual de embargos de declaração acolhidos ou acolhidos em parte dos processos julgados abaixo de 5%). Apresentou-se o bom desempenho do tribunal nesta meta nacional. Deliberação: Aprovada a meta conforme proposto.

Meta de Acervo no 2º Grau (Alcançar acervo processual menor ou igual ao número de casos novos nos últimos 3 meses). Apresentou-se o bom desempenho do tribunal nesta meta nacional. Deliberação: Aprovada a meta conforme proposto.

Inclusão de Novos Indicadores no Prêmio Mérito de Produtividade para alinhamento aos quesitos de



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
COMITÊ DE GOVERNANÇA E ESTRATÉGIA

avaliação do Prêmio CNJ de Qualidade, com a finalidade de alavancar os resultados do TRT19 no certame nacional:

Conciliação na Fase de Cumprimento de Sentença (1º Grau): Meta de atingir 13% (treze por cento) de conciliação sobre os processos na fase de execução. Destacou-se que esta é uma meta do CNJ e visa fortalecer a efetividade da execução trabalhista por meio de acordos. O Juiz Nilton Beltrão comentou a expectativa do impacto positivo da Semana Nacional de Conciliação nesse indicador, uma vez que o TRT19 decidiu focar a atuação do Regional nos processos em fase de cumprimento de sentença. Ficou deliberado e aprovado incluir a meta no Prêmio Mérito de Produtividade do 1º Grau.

Conciliação no Segundo Grau: Meta de atingir 2,5% (dois e meio por cento) de índice de conciliação no segundo grau. Destacou-se que o acordo em segundo grau pode ocorrer em qualquer fase processual até em sede de análise do recurso de revista. Propôs-se a inserção do indicador na premiação interna do TRT19 para buscar o nível Diamante do Prêmio CNJ de Qualidade. Ficou deliberado e aprovado incluir a meta no Prêmio de Mérito de Produtividade do 2º Grau.

Índice de Atendimento à Demanda (IAD): Indicador que mede o percentual de processos baixados em relação aos recebidos na fase de conhecimento. Meta de atingir mais de 100% (cem por cento), com o acréscimo de cláusulas de barreira para unidades de baixo acervo:

Cláusula de Barreira do 1º Grau: Tempo no Conhecimento menor ou igual a 150 dias e Tempo Cumprimento de Sentença menor ou igual a 1.580 dias em 19/12/2025.

Cláusula de Barreira no 2º Grau: Tempo do Pendente com o relator menor ou igual a 40 dias em 19/12/2025. Foi deliberado e aprovado incluir o indicador IAD no Prêmio Mérito de Produtividade com os critérios e cláusulas de barreira propostos.

Aprovação da Nova Estrutura e Critérios do Prêmio de Mérito de Produtividade 2025:

Apresentou-se a proposta de alinhar as categorias do Prêmio Mérito de Produtividade às do Prêmio CNJ de Qualidade, passando a ter categorias Prata, Ouro e Diamante, sem a categoria Bronze. A categoria Diamante seria alcançada pela obtenção da pontuação máxima ou, se nenhuma unidade cumprisse integralmente todas as metas estabelecidas, seria diamante a vara ou gabinete com maior pontuação dentre as unidades "Ouro". A pontuação e os pesos das metas foram apresentados, com maior peso para as metas de execução. Apresentou-se uma parcial dos resultados atuais sob os novos critérios. Ficou deliberado e aprovado a nova estrutura e critérios para o Prêmio Mérito de Produtividade de Primeiro e Segundo Graus em 2025:

1º Grau: Diamante = 25 pontos, ou unidade ouro com maior pontuação; Ouro = 24,50 a 24,99 ou varas que finalizarem o mês de dezembro no primeiro quartil do IGEST; Prata = 24 a 24,49; SEM PRÊMIO = 23,99 pontos ou menos, ou figurarem no último quartil do IGEST na apuração do final do mês de dezembro.

2º Grau: Diamante = 17 pontos, ou gabinete ouro com maior pontuação; Ouro = 16,50 a 16,99; Prata = 16 a 16,49; SEM PRÊMIO = 15,99 pontos ou menos.

Apresentação das Metas Administrativas para 2025: o Secretário de Governança e Gestão Estratégica apresentou brevemente as metas administrativas para 2025, baseadas nas definições do CNJ e CSJT (Metas 9 a 24). Informou que a avaliação e acompanhamento unitário da situação parcial dessas metas será iniciado ainda em maio e os resultados serão apresentados em futuras RAE's. Foram mencionadas metas como as de inovação, direitos da criança/adolescente, integridade, saúde de magistrados/servidores (com destaque para o desafio do ciclo bienal dos exames periódicos, conforme manifestação de Marcus Paulo/Segesp), comunicação social, satisfação do público externo, sustentabilidade (energia e resíduos), enfrentamento ao trabalho escravo e tráfico de pessoas, prevenção e enfrentamento à violência e assédio e conformidade com a LGPD. Kamilla Barreto (CCom) comentou sobre a verba destinada ao trabalho infantil ser atrelada a projeto específico. Flávio Costa, Juiz auxiliar da Corregedoria, Anamaria Marinho e Paulo Júnior manifestaram-se sobre a Meta 18 (Capacitação de magistrados e servidores), solicitando maior adesão para o cumprimento do percentual exigido pelo CSJT até junho.

Premiação para a Área Meio: O servidor Marcus Paulo (Segesp) levantou a necessidade e a dificuldade de criar um sistema de premiação para as unidades da área meio, dada a heterogeneidade de suas atividades e a falta de critérios padronizados como os existentes na área fim. Sugeriu a análise da utilização dos critérios



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
COMITÊ DE GOVERNANÇA E ESTRATÉGIA

do Prêmio CNJ de Qualidade direcionados à área administrativa como ponto de partida. O Presidente e os integrantes do Comitê reconheceram a importância e a dificuldade, comprometendo-se a estudar a viabilidade da proposta.

Encerramento: O Presidente franqueou a palavra aos presentes para considerações finais. O Juiz Nilton Beltrão parabenizou o trabalho da Secretaria de Governança e Gestão Estratégica, destacando a importância das metas como norteadores e a colaboração da equipe da SGGE. O Juiz Gestor de Metas do TRT19, Emanuel Holanda, reiterou os parabéns à equipe da SGGE e ressaltou o esforço da Administração em fornecer suporte para que as unidades atinjam as metas propostas. O Desembargador Jasiel Ivo reforçou os agradecimentos e parabenizou pela condução clara e informativa da reunião, bem como as contribuições qualificadas de todos os presentes.

DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a reunião às 15 horas e 20 minutos, cuja presente ata foi por mim, Victor Rezende Dorea, lavrada e que, após lida e aprovada, deverá ser assinada eletronicamente pelos membros do Comitê.